



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.185, de 10 de novembro de 2009.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a implantação de moradias populares."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 30/2009 – S.M.P.;

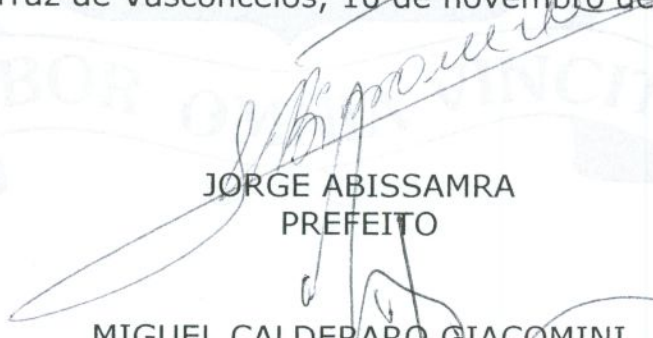
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Avenida Itaquaquacetuba, Lote N/T, Quadra 77, do loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrantes deste Decreto e destina-se a implantação de moradias populares, (H.I.S. - Habitação de Interesse Social).

Art. 2º. As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

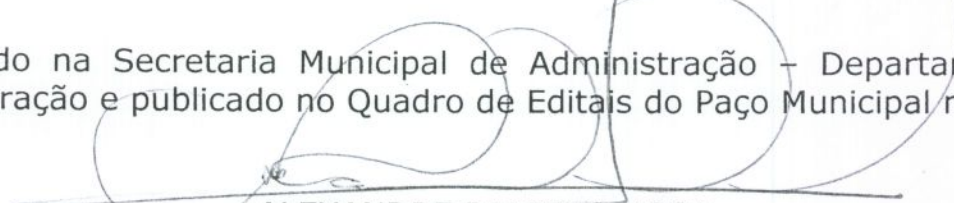
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de novembro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.185/2009 - fls. 2

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 01

Proprietário: **IBRAIM TANIOS ABI CHEDID**

Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Av. Itaquaquecetuba, Lote N/T Quadra 77 – Vila Romanópolis**

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: **77** Lote: **N/T**

Inscrição Municipal: **22.0024.0034-000**

Área Total do Terreno: **18.270,00m²**

Área Construída: **N/T**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 149,10m (cento e quarenta e nove metros e dez centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaquaquecetuba até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 128,80m (cento e vinte e oito metros e oitenta centímetros) confrontando em parte com o lote Área 02 na Vila Romanópolis e em parte com o lote Área 03 na Vila Romanópolis até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha sinuosa margeando o córrego até chegar ao marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 152,50m (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) confrontando com a quadra 78 da Vila Romanópolis até o marco 01, encerrando uma área de 18.270,00m² (dezoito mil e duzentos e setenta metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.185/2009 - fls. 3

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 2



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA

Proprietário: IBRAIM TANIUS ABI CHEDID
Local: RUA ITAQUAQUECETUBA, Lote N/T Quadra 77 - VILA ROMANOPOLIS
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 77 Lote: N/T Inscrição Municipal: 22.0024.0034-000
Área do Terreno: 18.270,00m² Área Construída: N/T